



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVIDAMENTE CORRIGIDAS E DAS INTERCORRÊNCIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/PMTG**

**1. Do Início da Sessão e Registro das Licitantes Presentes**

Às 11h05min (onze horas e cinco minutos) do dia 08 (oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, situada na Praça Getulio Vargas, nº 284, Tomar do Geru/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 14, de 19 de janeiro de 2022, para dar continuidade à Tomada de Preços nº 001/2022/PMTG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a construção de Muro do Entorno da Escola Municipal Dr. Albano Franco neste Município de Tomar do Geru.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu presidente o Sr. Tiago Silva de Souza, no uso de suas atribuições, deu início à sessão, registrando a **ausência** do engenheiro do município o Sr. Diego Brito Santana, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 270837639-0, e registrou a AUSENCIA ABSOLUTA de empresas e seus representantes.

Fica desde já informado que as empresas ausentes na respectiva sessão estarão impossibilitadas de efetuar quaisquer questionamentos posteriores alusivo a presente sessão.

Dando continuidade o Presidente da C.P.L registra que apenas as empresas WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME protocolou proposta em 04/04/2022, e a empresa SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP protocolou proposta em 05/04/2022, todas devidamente corrigidas, conforme observações do parecer técnico emitida pelo Sr. Diego Brito Santana, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 270837639-0,

Em seguida após observações e o registro dos presentes o Presidente da C.P.L efetuou a leitura do novo parecer técnico do setor de engenharia alusivo as propostas apresentadas, e em seguida franqueou as propostas para apreciação dos presentes.

**2. Do Julgamento da “Proposta de Preço”**

Após a análise das “propostas de preços”, com base nos termos do Edital e RELATÓRIO TÉCNICO concluímos:

- a) A empresa NETY TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 10.650.526/0001-70, **NÃO APRESENTOU PROPOSTA CORRIGIDA**, sendo assim declarada **DESCCLASSIFICADA**.
- b) A empresa TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 13.364.910/0001-03, **NÃO APRESENTOU PROPOSTA CORRIGIDA**, sendo assim declarada **DESCCLASSIFICADA**.
- c) A empresa SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 29.889.275/0001-00, **NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 9 DO EDITAL** pelos fundamentos apresentados no Relatório Técnico do Engenheiro do Município, sendo assim declarada **DESCCLASSIFICADA**.
- d) A empresa LE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.853.295/0001-41, **NÃO APRESENTOU PROPOSTA CORRIGIDA**, sendo assim declarada **DESCCLASSIFICADA**.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

e) A empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 26.935.474/0001-19, ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 9 DO EDITAL** pelos fundamentos apresentados no Relatório Técnico do Engenheiro do Município, sendo assim declarada **CLASSIFICADA**.

f) A empresa **NORRAU - CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 05.917.626/0001-80, NÃO APRESENTOU PROPOSTA CORRIGIDA**, sendo assim declarada **DESCLASSIFICADA**.

g) A empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 30.465.766/0001-02, NÃO APRESENTOU PROPOSTA CORRIGIDA**, sendo assim declarada **DESCLASSIFICADA**.

### 3. Da Empresa Declarada Vencedora

Aplicando-se o critério de julgamento “menor preço” previsto no item 1 do edital da **Tomada de Preços nº 001/2022/PMTG**, a CPL **DECLARA** vencedora do certame a empresa abaixo relacionada com o respectivo preço ofertado:


**WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 26.935.474/0001-19** apresentando o valor global de **R\$ 327.585,59** (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).


### 4. Da Fase Recursal


Em seguida após declarado vencedor a CPL **DECLARA** aberto o prazo para interposição de recursos nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, sendo concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do aviso de prazo recursal no Diário Oficial do Município, nos casos de desclassificação ou classificação da proposta do licitante.

### 5. Da Conclusão

Às **11h15min (onze horas e quinze minutos)** nada mais havendo a CPL deu-se por encerrando a sessão, lavrando-se e efetuando a leitura da presente ata que vai devidamente assinada pela CPL, e os presentes.

  
**Tiago Silva de Souza**  
Presidente da C.P.L.

  
**Anderson Santos Oliveira**  
Secretário da C.P.L.

  
**Charleide da Silva Valença**  
Membro da C.P.L.

**AUSENTE**  
**Diego Brito Santana**  
Engenheiro Civil - CREA nº 270837639-0

#### LICITANTES:

**AUSENTE**

TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**AUSENTE**

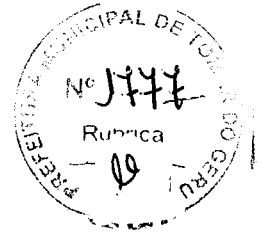
LE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP

**AUSENTE**

SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**AUSENTE**

NETY TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**AUSENTE**

WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME

**AUSENTE**

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

**AUSENTE**

NORRAU - CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – EPP